



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Marília

Rua Nove de Julho, 465, Marília, Marília - SP - CEP: 17509-110
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5001033-41.2025.4.03.6111
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: ALTOS DO PALMITAL DE MARILIA REPRESENTACAO LTDA, VANUSA ROSA MARTINS

EDITAL

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da vara acima referida, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução de Título Extrajudicial nº 5001033-41.2025.4.03.6111**, movido pela exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04**, em face dos executados **ALTOS DO PALMITAL DE MARILIA REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 16.524.578/0001-87, e VANUSA ROSA MARTINS, CPF: 000.336.871-88**, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de **30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Nove de Julho, 465, Marília, SP, CEP: 17509-110, **FICAM CITADOS os executados ALTOS DO PALMITAL DE MARILIA REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 16.524.578/0001-87, e VANUSA ROSA MARTINS, CPF: 000.336.871-88**, nos termos do artigo 257, e do artigo 829, ambos do Código de Processo Civil, para, **no prazo de 03 (três) dias**, realizarem pagamento do valor de **R\$ 186.119,45 (cento e oitenta e seis mil, cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)**, atualizado até **27/08/2025**, indicado na memória de cálculos acostada aos autos mencionados, devidamente atualizado na data do seu efetivo pagamento, bem como pagar os honorários advocatícios fixados em 10% do valor da dívida, advertindo que ocorrendo o pagamento nesse prazo do valor integral da dívida, a verba honorária será reduzida pela metade (parágrafo único do art. 827 do CPC), ficando cientes, ainda, que terão o prazo de **15 (quinze) dias** para oferecer embargos, nos termos do artigo 915 do CPC, contados do término do prazo deste edital, independente de penhora, depósito ou caução. Ficam ainda advertidos de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial nos autos. Ficam os interessados cientes de que este Juízo funciona na Rua Nove de Julho, 465, Marília, SP, CEP: 17509-110, com horário de atendimento ao público das 13h às 19h. E-mail: marili-se02-vara02@trf3.jus.br, bem como de que a Secretaria do Juízo poderá ser



contatada por meio do Balcão Virtual, www.jfsp.jus.br/balcão-virtual. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, na forma da lei, na data da assinatura eletrônica.

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS
Juiz Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 200.***-58 em 11/06/2026 12:17:01

Número do documento: 2606021338474580000565308947

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2606021338474580000565308947>

Assinado eletronicamente por: RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS - 02/06/2026 13:38:47